



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/093/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 13 de maio de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

GOVERNO NÃO CUMPRIU COM O PROMETIDO AOS MUNICÍPIOS DOS AÇORES NO ORÇAMENTO DE 2021

"Acredito profundamente numa verdadeira cooperação técnica e financeira entre a administração regional e as autarquias. Essa cooperação faz-se com a partilha dos meios financeiros de investimento, disponíveis no Orçamento Regional, com os municípios e as freguesias", foram palavras proferidas pelo candidato José Manuel Bolieiro, em setembro de 2020, em campanha eleitoral.

No âmbito do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2021, foi previsto, no artigo 27.º, que a participação dos municípios da Região Autónoma dos Açores, na receita do IVA, a que se refere a Lei das Finanças Locais, seria definida em decreto legislativo regional, devendo a sua proposta ser apresentada pelo Governo Regional no prazo de 90 dias a contar da data de entrada em vigor do presente diploma.

O prazo para cumprimento dessa norma orçamental terminou no dia 3 de setembro.

No dia do Poder Local, a 26 de novembro de 2021, o Vice-Presidente informou, em nota publicada no Portal do Governo, que *"brevemente a Vice-Presidência do Governo submeterá à Assembleia Legislativa Regional uma proposta de Decreto Legislativo Regional, que permitirá a transferência regular para as Câmaras Municipais da sua participação na receita de IVA a partir de 2022 e fixará os termos da entrega do que deveria ter sido transferido em 2020 e 2021."*

Considerando que estão passados mais de 250 dias após o compromisso perante a Assembleia Legislativa da Região de fazer entregar uma proposta de decreto legislativo regional que visa a transferência dos valores do IVA que são, nos termos da lei das finanças locais, recursos financeiros exclusivos dos municípios dos Açores e que o Vice-Presidente até já garantiu estar em modo de aprovação em Conselho do Governo para envio a esta Assembleia;

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores:

1 - Quando é que o Governo dos Açores pretende cumprir com o compromisso legal e político previsto no ORAA de 2021 relativo à participação dos municípios açorianos na receita do IVA cobrado na Região?

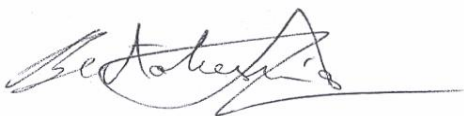
2 - A proposta de decreto legislativo regional relativo ao IVA já foi remetida à AMRAA para parecer? Se sim, quando? Solicita-se cópia do envio e do parecer eventualmente emitido.

Horta, 13 de maio de 2022

Os Deputados



Carlos Silva



Berto Messias



Tiago Branco